



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

8º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

Unidade de Nefrologia de Assis:

2024

Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized loops and lines.



8º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024.



Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição as Leis em conformidade com os princípios norteadores do SUS; Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto nº 9.425 de 06 de junho de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **8º Aporte Financeiro do Ano de 2.024**, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, nos termos da portaria GM/MS nº 4.124, de 27



de maio de 2.024.

Cumpre-nos salientar, que todas as informações prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 15.788,76 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, a ser depositada no Banco / Cooperativa- 756, agência 5004, C/C 162.781-3, conforme Portaria GM/MS nº 4.124 de 27 de maio de 2.024, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1796 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 06 de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA
Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD
Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Junio Aquino de Moraes

CPF N° 386.691.518-71

NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE MAIO/2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	941,49
Técnico de enfermagem	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	941,49
Técnico de enfermagem	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.162,85
Técnico de enfermagem	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.162,85
Auxiliar de enfermagem	30832507890	FLAVIO EDUARDO SANTANA	182,28
Técnico de enfermagem	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.162,85
Técnico de enfermagem	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	1.162,85
Técnico de enfermagem	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.162,85
Técnico de enfermagem	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.162,85
Enfermeiro	39772897806	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	212,02
Técnico de enfermagem	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.162,85
Técnico de enfermagem	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.162,85
Técnico de enfermagem	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.162,85
Técnico de enfermagem	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.162,85
			15.788,76





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.425, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 293.311,31 (duzentos e noventa e três mil trezentos e onze reais e trinta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.109,41
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.788,76
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.742,84
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	17.670,30
Total.....R\$			293.311,31

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/D.A nº 137/2024

Assis, 04 de Junho de 2024

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa que seja suplementado as fichas orçamentárias relacionadas abaixo, para o pagamento da competência de Maio de 2024 referente ao piso salarial dos profissionais da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS nº 4.124 de 27 de Maio de 2024 (em anexo) sendo:

*** Ficha 1795: Fundo Municipal de Saúde – R\$ 13.109,41 (treze mil cento e nove reais e quarenta e um centavos),

*** Ficha 1798: UPA – R\$ 17.670,30 (dezessete mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos),

*** Ficha 1796: Unidade de Nefrologia – R\$ 15.788,76 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos),

*** Ficha 1797: Santa Casa de Assis – R\$ 246.742,84 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Informamos que o valor já se encontra depositado em conta corrente específica – 63.257-0 do Banco do Brasil, conforme extrato em anexo.

Certos de providências a respeito, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

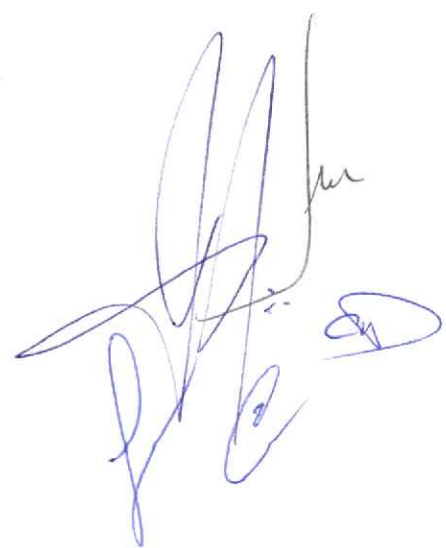


Luiz Antonio Marçon

Departamento Administrativo



Almir Marques Moreno
Secretário Municipal da Saúde



A
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade
P.M. ASSIS - SP.

Rua Candido Mota, 48-Vila Central - Assis SP -Cep:- 19.806-250 - ☎(18) 3302-5555

ENTE	CNES	FICHA		mai/24
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	246.742,84
Nefrologia	2707217	1796	R\$	15.788,76
UPA	7640307	1798	R\$	17.670,30
SMS		1795	R\$	13.109,41
		Total:	R\$	293.311,31



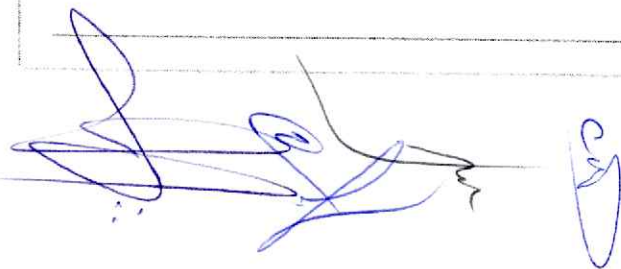
A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher. To the right of the main signature, there is a smaller, more legible signature that appears to be 'ca'.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CPF/CNPJ 11.516.639/0001-40	Grupo GESTÃO DO SUS
Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	UF SP Município ASSIS
Código IBGE 350400	População 101.409 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) ALMIR MARTINES MORENO
Presidente Conselho BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº	A		
/Parcela			Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
4 em 2024	010488	02/05/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	285.932,16	0,00	285.932,16		25000.061864/2024-12		3622
5 em 2024	015206	31/05/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	293.311,31	0,00	293.311,31		25000.079157/2024-74		4124
Total							579.243,47	0,00	579.243,47				



Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 31/05/2024 até 04/06/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		+ Ordem Bancária	2.756.010.000.122	293.311,31 C	
03/06/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	293.311,31 D	0,00 C
04/06/2024		SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.				544.025,90 C	
Saldo				544.025,90 C	
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					544.025,90

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF981860 ALMIR MARTINES MORENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de maio, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

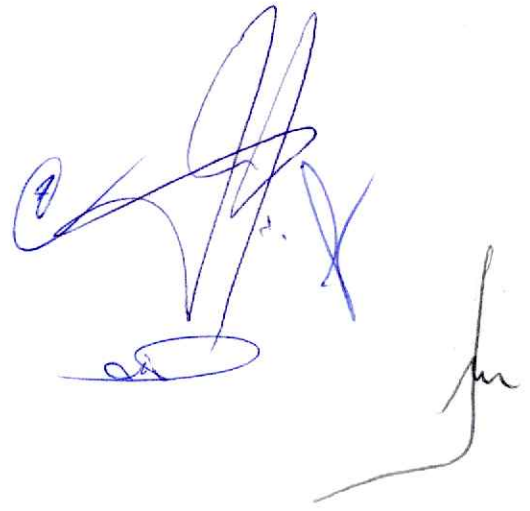
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Maio - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.532.016,36
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	33.999,11
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	43.838,20
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	46.490,97
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	26.089,46
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	47.191,11
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	260.406,59
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120032	JORDÃO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	56.004,86
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	43.584,44
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	33.422,77
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	51.086,47
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	38.785,67
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	13.021,65
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	61.871,76
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	19.058,82
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	130.090,17
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	43.843,81
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	1.975.559,64
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	112.958,01
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	62.345,13
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.492.828,67

SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	293.311,31
----	--------	-------	-----------	------------

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.